

LEI MUNICIPAL Nº 1.506/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS PARA O V CIRCUITO
MUSICAL**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com V CIRCUITO MUSICAL a realizar-se no dia 26 de agosto de 2017, no Ginásio de Esportes, conforme orçamento abaixo:

- a) Alimentação..... até R\$ 500,00
- b) Troféus até R\$ 500,00

TOTAL:.....até R\$ 1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0705 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
13.3920016.2.089 – Preservação das Culturas
(0262) 333903000 – Material de Consumo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal